



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 27/2025

21 de março de 2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 135/2024, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 134/2024**, publicado no D.O.U. em **08/10/2024**, seção 3, **página(s) 81 a 85**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) **Faculdade de Medicina Veterinária**, da seguinte forma:

Área: Medicina Veterinária
Subárea: Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado final
1º Lugar	2409400025	Cleibiane Evangelista Franco Borges	AC	290,80	Aprovado(a)
2º Lugar	2409400035	Barbara Rauta de Avelar	AC	283,00	Classificado(a)
3º Lugar	2409400015	Marisa Caixeta Valadão	AC	272,56	Classificado(a)
4º Lugar	2409400021	Aline Diniz Cabral	AC	262,42	Classificado(a)

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 135/2024

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA ESCRITA						PROVA DIDÁTICA						PROVA PRÁTICA						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Peso	Nota	
2409400004	Victoria Luiza de Barros Silva	AC	31,00	34,00	24,00	29,67	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-	1,00	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2409400005	Renata Lima de Miranda	AC	64,00	57,00	53,00	58,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-	1,00	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2409400006	Wilson Junior Oliveira	AC	65,00	62,00	48,00	58,33	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-	1,00	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2409400007	Guilherme Rafael Gomide Pinheiro	AC	54,00	53,00	51,00	52,67	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-	1,00	-	Desclassificado(a) na prova escrita

2409400008	Maria Larissa Bitencourt Vidal	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-	1,00	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2409400009	Malu Mateus Santos Obata	AC	30,00	26,00	21,00	25,67	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-	1,00	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2409400010	Vinicius da Silva Rodrigues	AC	57,00	72,00	54,00	61,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-	1,00	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2409400011	Danilo Guedes Junqueira Junior	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-	1,00	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2409400012	Amanda Pifano Neto Quintal	AC	52,00	67,00	54,00	57,67	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-	1,00	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2409400013	Luiz Flavio Nepomuceno do Nascimento	N	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-	1,00	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2409400015	Marisa Caixeta Valadão	AC	67,00	79,00	71,00	72,33	1,00	72,33	91,00	99,00	90,00	93,33	1,00	93,33	78,00	78,00	78,00	78,00	1,00	78,00	1,00	28,90	272,56
2409400017	Daniel de Castro Rodrigues	N/PCD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-	1,00	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2409400018	Inês dos Santos Pereira	N	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-	1,00	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2409400019	Luisa Cunha Carneiro	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-	1,00	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2409400021	Aline Diniz Cabral	AC	78,00	71,00	63,00	70,67	1,00	70,67	75,00	86,00	67,00	76,00	1,00	76,00	72,00	72,00	72,00	72,00	1,00	72,00	1,00	43,75	262,42
2409400024	Jaciara de Oliveira Jorge Costa	AC	68,00	82,00	80,00	76,67	1,00	76,67	70,00	77,00	67,00	71,33	1,00	71,33	-	-	-	-	1,00	-	1,00	-	Desclassificado(a) por ausência na prova prática
2409400025	Cleibiane Evangelista Franco Borges	AC	71,00	74,00	66,00	70,33	1,00	70,33	94,00	95,00	89,00	92,67	1,00	92,67	81,00	81,00	81,00	81,00	1,00	81,00	1,00	46,80	290,80
2409400026	Patrícia Gonzaga Paulino	AC	64,00	58,00	54,00	58,67	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-	1,00	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2409400027	Raissa Brauner Kamla Vieira	AC	71,00	73,00	68,00	70,67	1,00	70,67	70,00	79,00	66,00	71,67	1,00	71,67	58,00	58,00	58,00	58,00	-	-	1,00	-	Desclassificado(a) na prova prática

2409400028	Luiz Fellipe Monteiro Couto	N	48,00	44,00	37,00	43,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-	1,00	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2409400030	Dina Maria Beltran Zapa	N	54,00	49,00	46,00	49,67	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-	1,00	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2409400031	Sthéfany da Cunha Dias	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-	1,00	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2409400032	Nadia Simarro Fagundes	AC	36,00	41,00	32,00	36,33	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-	1,00	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2409400034	Lucianne Cardoso Neves	AC	45,00	59,00	50,00	51,33	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-	1,00	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2409400035	Barbara Rauta de Avelar	AC	86,00	84,00	86,00	85,33	1,00	85,33	83,00	82,00	74,00	79,67	1,00	79,67	77,00	77,00	77,00	77,00	1,00	77,00	1,00	41,00	283,00
2409400036	Sérgio Netto Vitaliano	AC	44,00	52,00	42,00	46,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-	1,00	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2409400037	Gilsan Aparecida de Oliveira	AC	72,00	63,00	59,00	64,67	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-	1,00	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2409400038	Benta Natania Silva Figueiredo	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-	1,00	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2409400039	Karina Sonalio	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-	1,00	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2409400041	Luiz Daniel de Barros	AC	52,00	61,00	53,00	55,33	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-	1,00	-	Desclassificado(a) na prova escrita

Legenda:

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras ou pardas

PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

Sebastião Elias da Silveira

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 23/03/2025, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6194789** e o código CRC **44E9CA8E**.

Referência: Processo nº 23117.050687/2024-06

SEI nº 6194789

8) UMA cópia frente e verso do REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE mais o comprovante pagamento da anuidade (se couber).

9) UMA cópia frente e verso do comprovante de residência (contas de luz, água, telefone ou gás) em nome do servidor.

OBS: caso não possua comprovante de residência no próprio nome, apresentar declaração de residência disponível no site <https://www.unirio.br/progepe/DECLARAODERESIDNCIA.pdf>

10) UMA cópia frente e verso do DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL (diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil).

11) UMA cópia frente e verso do COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, em uma das seguintes instituições bancárias CONVENIADAS: Banco do Brasil, Bradesco, Itaú, Santander, ABN AMRO REAL, Banrisul, Bancoob, Caixa Econômica Federal.

12) CASO POSSUA DEPENDENTES: UMA cópia frente e verso do CPF MAIS RG/CERTIDÃO DE NASCIMENTO de dependente (pais, filhos, enteados, padrasto, madrasta ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada).

13) UMA foto 3x4

14) data do PRIMEIRO EMPREGO

15) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - se possuir acumulação lícita de emprego público, apresentar declaração de vínculo, elaborada pelo departamento de recursos humanos do órgão, constando: CARGO OCUPADO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E HORÁRIO DE TRABALHO DISCRIMINADO e também a informação de que a ACUMULAÇÃO É LÍCITA EM CONFORMIDADE COM O ART. 37, XVI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL Obs.: conforme o ofício-circular sei no 1/2019/SGP, no caso de acumulação de cargos públicos, serão analisados: a inexistência de sobreposição de horários; a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em ambos os cargos ou empregos públicos; o intervalo entre as jornadas para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas e o dia de descanso semanal.

16) Declaração do(s) ente(s) público(s) em que tenha trabalhado nos últimos oito anos, constando a informação de que não foi demitido (a), a qualquer título, em decorrência de processo administrativo disciplinar, em cumprimento ao PARECER n. 00001/2023/CNPAD/CGU/AGU.

17) CASO SEJA ESTRANGEIRO: Além dos documentos acima (no que couber), será necessário apresentar UMA CÓPIA DO visto para trabalho no Brasil; UMA cópia frente e verso do registro nacional de estrangeiro e UMA cópia frente e verso do passaporte (exclusivo para candidatos estrangeiros).

ATENÇÃO:

A) No dia da entrega de documentos e exames ainda não serão assinados o contrato ou termo de posse.

B) A data da assinatura do contrato ou termo de posse será agendada para uma data posterior, após aptidão no exame pericial e, se for o caso, a conferência de acumulação de cargos e compatibilidade de horários;

C) Com base na Lei no 8.745/93, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado o art. 11 estabelece que se aplicam ao pessoal contratado nos termos do disposto na Lei citada, entre outros, os seguintes dispositivos: incisos IX a XVIII, do art. 117, da Lei no 8.112, de 1990. Sendo assim, a proibição contida no inciso X, do art. 117, da Lei no 8.112/90, que afirma ser proibido participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, também se aplica ao Professor Substituto. O MEI está incluído na proibição.

D) No dia da assinatura do contrato ou da posse, os requisitos legais para assumir o cargo deverão estar cumpridos.

ANEXO II

RELACÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

VALIDADE: 3 meses.

Hemograma Completo;

Glicemia;

Colesterol total e fracional;

Triglicerídeos;

AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);

ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);

Creatinina;

Urina EAS;

Radiografia do tórax (PA e Perfil).

VALIDADE: 6 meses.

Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)

Tipo Sanguíneo e Fator RH

2)Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE: 6 meses.

PSA

3)Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:

VALIDADE: ATÉ 3 meses.

Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG

4)Exame para todos os profissionais do sexo feminino:

VALIDADE: 1 ano (a contar da data de realização)

Citologia oncológica

5)Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE: 2 anos(a contar da data de realização)

Mamografia

6)Exame apenas para o cargo de docente:

VALIDADE: 1 ano

Laringoscopia

7) Vacinação solicitada a todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;

Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)

OBS: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 27/2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 135/2024 DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 135/2024, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 134/2024, publicado no D.O.U. em 08/10/2024, seção 3, página(s) 81 a 85, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Faculdade de Medicina Veterinária, da seguinte forma:

Área: Medicina Veterinária

Subárea: Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado final
1º Lugar	2409400025	Cleibiane Evangelista Franco Borges	AC	290,80	Aprovado(a)
2º Lugar	2409400035	Barbara Rauta de Avelar	AC	283,00	Classificado(a)
3º Lugar	2409400015	Marisa Caixeta Valadão	AC	272,56	Classificado(a)
4º Lugar	2409400021	Aline Diniz Cabral	AC	262,42	Classificado(a)

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

IMPrensa Nacional

1808

Diário Oficial da União

Edição do dia

Leitura em texto

Versão Certificada em PDF

Seção 1

Atos Normativos

Seção 2

Atos de Pessoal

Diário Oficial da União

A informação oficial ao alcance de todos

Baixe o app do DOU

Nas lojas

App Store

Google Play